

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 121/2024-SEFIN**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.67, caput, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **PAULO CÉSAR ALVES ORDONES JÚNIOR**, matrícula nº 1895206-020 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal dos Contratos nº 021 e 022/2024-SEFIN**, referente à contratação das empresas: **P.R.S. DE CASTRO LTDA**, CNPJ nº 36.620.827/0001-45 e **MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ nº 40.437.772/0001-00 para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis café, açúcar e adoçante.

.Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada, como sua substituta, a servidora **BIANCA KAREN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 0574791-019;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 08 de abril de 2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**  
**Secretária Municipal de Finanças**

